



OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

Rejeitado em 1ª votação
por 10 votos contra e 1
a favor em 12 11 7 9
4 4 4 4 4
Rejeitado em 2ª e 3ª
votação por 11 votos con-
tra e 1 a favor em
13 12 4 9 4 4 4 4 4

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS:

P A R E C E R

Sou de parecer FAVORÁVEL ao que contém no projeto de lei nº 62/79, que concede isenção de impostos a todas as entidades reconhecidas de utilidades pública municipal e que estejam prestando comprovados serviços à comunidade, por achar meredito e de inteira justiça.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 1979


Ver. Jesus Arthur - Membro.